



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por JO X O
EM 06/06/21

Presidente

INDICAÇÃO N° 93/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a cessão de um terreno em área destinada à equipamentos públicos no Conjunto Residencial Bom Jardim, localizado no Bairro Brasil Novo, para a construção de templo religioso.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a cessão de um terreno em área destinada à equipamentos públicos no Conjunto Residencial Bom Jardim, localizado no Bairro Mata do Rolo, para a construção de templo religioso, pelas razões expostas à seguir:

JUSTIFICATIVA

A religião, principalmente as cristãs, além da preservação da fé, tem um importante aspecto social na vida dos indivíduos e nas comunidades em que residem, pacificando-as e mostrando aos cidadãos o caminho do bem através do evangelho, devendo a municipalidade contribuir com a expansão em nosso território da abertura de igrejas, através da cessão de terrenos destinados a áreas destinadas a equipamentos públicos.

Sugerimos portanto a cessão, a título não oneroso, para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Rio Largo de um terreno com aproximadamente 500 m² (quinhentos metros quadrados), na área destinada à equipamento públicos, ao lado da quadra de esportes, no Conjunto Residencial Bom Jardim, Bairro Brasil Novo, nesta cidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a evangelização em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2024.


Anderson Góes
Vereador - PP